

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS**

**GABINETE DA PREFEITA**  
**LEI Nº 7.011, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.**

*Dispõe sobre a desafetação e afetação de áreas verdes e vias públicas localizadas no Loteamento Residencial Amarílis, em razão das alterações ocorridas no projeto de licenciamento do respectivo loteamento, e dá outras providências.*

O prefeito em exercício de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei.

**Art. 1º** Esta Lei dispõe sobre a desafetação e afetação de áreas verdes e vias públicas localizadas no Loteamento Residencial Amarílis, em razão das alterações ocorridas no projeto de licenciamento do respectivo loteamento.

**Art. 2º** Ficam desafetadas da condição de área verde, lazer ativo, institucionais e vias públicas, as seguintes áreas localizadas no Loteamento Residencial Amarílis:

I – ÁREA INSTITUCIONAL 01 – MATRÍCULA Nº 57.230 – UM TERRENO, sem benfeitorias, de formato irregular, situado no Loteamento Amarílis, com a área superficial de 2.179,83 m<sup>2</sup>, medindo 40,30 metros de frente nordeste à Rua 11; 76,89 metros de extensão da frente ao fundo, ao sudeste, onde confronta com os lotes 01 a 08 da quadra 16; 20,90 metros nos fundos, a sudoeste, onde confronta com terras de Zilda Tavares de Assumpção; na lateral noroeste possui 3 segmentos de retas, que partindo no sentido nordeste-sudoeste mede 13,43 metros, daí segue no sentido norte-sul por 29,57 metros, daí segue no sentido nordeste-sudoeste por mais 39,32 metros, onde confronta com a Área Verde 01, localizada no quarteirão incompleto formado pelas Ruas 11, 8, 5, Avenida 1, e Rua 10, da qual dista 28,34 metros.

II – ÁREA INSTITUCIONAL 02 – MATRÍCULA Nº 57.231 – UM TERRENO, sem benfeitorias, de formato irregular, situado no Loteamento Amarílis, com a área superficial de 5.461,07 m<sup>2</sup>, medindo 115,29 metros de frente noroeste à Rua 5; 47,36 metros de extensão da frente ao fundo, ao sudoeste, onde confronta com propriedade de Moacir Vitorino Jardim; 47,36 metros de extensão da frente ao fundo, a nordeste, onde confronta com a Área de Lazer Ativo e, 115,33 metros nos fundos, a sudeste, onde confronta com a Área Verde 01, localizada no quarteirão incompleto formado pelas Ruas 5, 8, 10, 11 e Avenida 1, da qual dista 73,19 metros.

III – ÁREA DE LAZER ATIVO – MATRÍCULA Nº 57.232 – UM TERRENO, sem benfeitorias, de formato irregular, situado no Loteamento Amarílis, com a área superficial de 12.735,67m<sup>2</sup>, medindo 167,40 metros de frente nordeste à Avenida 01; 73,19 metros de extensão da frente ao fundo, a sudeste, onde confronta com a Área Verde 01; 73,19 metros de extensão da frente ao fundo, a noroeste, onde confronta com a Rua 05 e nos fundos, a sudoeste, possui 04 segmentos de retas, que partindo da lateral noroeste, no sentido sudeste mede 69,95 metros, onde confronta com a Área Institucional 02 e Área Verde 01; daí segue no sentido norte-sul por 25,22 metros, daí no sentido oeste-leste por 41,60 metros, daí no sentido noroeste-sudeste por mais 58,37 metros, onde confronta nos 3 últimos segmentos com a Área Verde 01; localizada no quarteirão incompleto formado pelas Ruas 5, com a qual forma esquina, 8, 10, 11 e Avenida 1.

IV – ÁREA VERDE 01 – MATRÍCULA N° 57.233 – UM TERRENO, sem benfeitorias, de formato irregular, situado no Loteamento Amarílis, com a área superficial de 19.107,07 m<sup>2</sup>, medindo 14,60 metros de frente nordeste à Avenida 01; daí segue no sentido nordeste-sudoeste por 55,53 metros, onde confronta a sudeste na metragem de 16,00 metros com a Rua 11 e nos restantes 39,53 metros com a Rua 8; daí segue no sentido noroeste-sudeste, por 71,06 metros, onde confronta a nordeste com a Rua 11; daí segue no sentido nordeste-sudoeste por 13,43 metros; daí segue no sentido norte-sul, por 29,57 metros; e daí no sentido nordeste-sudoeste, por mais 39,32 metros, onde confronta, nestas três metragens, a sudeste, com a Área Institucional 01; daí parte no sentido sudeste-noroeste, por 114,10 metros, onde confronta a sudoeste com terras de Zilda Tavares de Assumpção; daí segue no sentido nordeste-sudoeste por 55,84 metros, onde confronta, a sudeste, também com terras de Zilda Tavares de Assumpção; daí segue no sentido sudeste-noroeste, por 110,40 metros, onde confronta, a sudoeste, com propriedade de Moacir Vitorino Jardim; daí segue no sentido sudoeste-nordeste por 115,33 metros, por onde confronta, a noroeste, com a Área Institucional 02; daí segue no sentido noroeste-sudeste por 22,59 metros, daí no sentido norte-sul por 25,22 metros; daí no sentido oeste-leste por 41,60 metros; daí no sentido noroeste-sudeste por 58,37 metros, e daí finalmente no sentido sudoeste-nordeste por mais 73,19 metros, onde fecha o perímetro; confrontando nos últimos 5 segmentos, a nordeste e noroeste, com a Área de Lazer Ativo; localizada no quarteirão incompleto formado pela Avenida 1 e Ruas 5, 8, 10 e 11.

V – ÁREA VERDE 02 – MATRÍCULA N° 57.234 – UM TERRENO, sem benfeitorias, de formato irregular, situado no Loteamento Amarílis, com a área superficial de 4.411,38 m<sup>2</sup>, medindo 25,00 metros de frente sudoeste à Avenida 1; 189,00 metros de extensão da frente ao fundo a noroeste, onde confronta com os lotes 01 a 19 da quadra 13; 5,00 metros nos fundos a nordeste, onde confronta com imóvel n.º 291 da Rua Irmã Amabile; e na lateral sudeste, é formada por 2 segmentos de retas, que partindo do sentido sudoeste-nordeste, mede 157,67 metros; e no sentido sul-norte por mais 37,17 metros, onde confronta com a Rua 8, com a qual forma esquina. Localizada no quarteirão incompleto formado pela Avenida 1 e Ruas 7 e 8.

VI – RUA 8 – MATRÍCULA N° 57.243 – UM TERRENO, situado no Laranjal, 2º distrito, zona urbana desta cidade, com a área superficial de 4.720,32m<sup>2</sup>, de formato irregular, medindo 16,00 metros a sudoeste confrontando com a Rua 11, destes os primeiros 4,00 metros são referentes a calçada, os próximos 8,00 metros correspondem a faixa de rolamento e os últimos 4,00 metros referentes a calçada; 18,56 metros a nordeste com o imóvel n.º 350 da Rua Irmã Amabile, destes os primeiros 5,28 metros são referentes a calçada, os próximos 8,00 metros correspondem a faixa de rolamento e os últimos 5,28 metros referentes a calçada; 219,20 metros na lateral noroeste onde confronta com a Área Verde 01, com a Avenida 1 e com a Área Verde 2; daí segue no sentido sul-norte por 37,17 metros, onde confronta com a Área Verde 02; daí no sentido sudoeste-nordeste por mais 37,31 metros, sendo nos primeiros 29,31 metros confrontante com o imóvel n.º 291 da Rua Irmã Amabile e nos 8,00 metros restantes, com a Rua Irmã Amabile, onde faz frente; a lateral sudeste mede 221,44, onde confronta com os lotes 14 a 21 e lote 1 da quadra 14, com a Rua 12 e com os lotes 19 a 25 e lote 1 da quadra 15; daí segue no sentido sul-norte por 33,27 metros, onde confronta com os lotes 16, 17 e 18 da quadra 15; daí segue no sentido sudeste-noroeste por 1,23 metro e daí no sentido sudoeste-nordeste por mais 42,31 metros onde confronta nestas duas últimas medidas com o imóvel n.º 350 da Rua Irmã Amabile.

VII – RUA 9 – MATRÍCULA N° 57.244 – UM TERRENO, situado no Laranjal, 2º distrito, zona urbana desta cidade, com a área superficial de 3.743,15m<sup>2</sup>, de formato regular, formado

de dois trechos: o primeiro constituído por um terreno com a área superficial de 1.687,11m<sup>2</sup>, medindo 16,00 metros a sudoeste onde confronta com a Rua 11, destes os primeiros 4,00 metros são referentes a calçada, os próximos 8,00 metros correspondem a faixa de rolamento e os últimos 4,00 metros referentes a calçada; 16,00 metros a nordeste com a Rua 12, destes os primeiros 4,00 metros são referentes a calçada, os próximos 8,00 metros correspondem a faixa de rolamento e os últimos 4,00 metros referentes a calçada; 105,44 metros a noroeste onde confronta com os lotes 5 a 13 da quadra 14; e, 105,44 metros a sudeste com os lotes 14 a 21 e lote 1 da quadra 17; o segundo é constituído por um terreno com a área superficial de 2.056,04m<sup>2</sup>, medindo 16,00 metros a sudoeste onde confronta com a Rua 12, destes os primeiros 4,00 metros são referentes a calçada, os próximos 8,00 metros correspondem a faixa de rolamento e os últimos 4,00 metros referentes a calçada; 16,00 metros a nordeste com o Balneário Santo Antônio, destes os primeiros 4,00 metros são referentes a calçada, os próximos 8,00 metros correspondem a faixa de rolamento e os últimos 4,00 metros referentes a calçada; 128,50 metros a noroeste onde confronta com os lotes 5 a 15 da quadra 15; e, 128,50 metros a sudeste com os lotes 16 a 25 e lote 1 da quadra 18.

VIII – RUA 10 – MATRÍCULA Nº 57.245 – UM TERRENO, situado no Laranjal, 2º distrito, zona urbana desta cidade, com a área superficial de 4.973,42m<sup>2</sup>, de formato irregular, formada de três trechos: o primeiro é constituído por um terreno, com a área superficial de 1.230,27m<sup>2</sup>, medindo 16,00 metros a sudoeste onde confronta com terras de Zilda Tavares de Assumpção, destes os primeiros 4,00 metros são referentes a calçada, os próximos 8,00 metros correspondentes a faixa de rolamento e os últimos 4,00 metros referentes a calçada; 76,89 metros a noroeste onde confronta com os lotes 01 a 08 da quadra 16; 16,00 metros a nordeste onde confronta com a Rua 11, destes os primeiros 4,00 metros são referentes a calçada, os próximos 8,00 metros correspondentes a faixa de rolamento e os últimos 4,00 metros referentes a calçada; 76,89 metros a sudeste onde confronta com os lotes 01 a 08 da quadra 19; o segundo trecho, é constituído por um terreno com a área superficial de 1.687,11m<sup>2</sup>, medindo 16,00 metros a sudoeste com a Rua 11, destes os primeiros 4,00 metros são referentes a calçada, os próximos 8,00 metros correspondentes a faixa de rolamento e os últimos 4,00 metros referentes a calçada; 16,00 metros a nordeste com a Rua 12, destes os primeiros 4,00 metros são referentes a calçada, os próximos 8,00 metros correspondem a faixa de rolamento e os últimos 4,00 metros referentes a calçada; 105,44 metros a noroeste onde confronta com os lotes 05 a 13 da quadra 17, 105,44 metros a sudeste onde confronta com os lotes 03 a 11 da quadra 20, o terceiro trecho é constituído por um terreno com área superficial de 2.056,04m<sup>2</sup>, medindo 16,00 metros a sudoeste com a Rua 12; destes os primeiros 4,00 metros são referentes a calçada, os próximos 8,00 metros correspondem a faixa de rolamento e os últimos 4,00 metros referentes a calçada; 16,00 metros a nordeste com o Balneário Santo Antônio; destes os primeiros 4,00 metros são referentes a calçada, os próximos 8,00 metros correspondem a faixa de rolamento e os últimos 4,00 metros referentes a calçada; 128,50 metros a noroeste onde confronta com os lotes 05 a 15 da quadra 18; e 128,50 metros a sudeste onde confronta com os lotes 04 a 13 e lote 1 da quadra 21.

IX – RUA 11 – MATRÍCULA Nº 57.246 – UM TERRENO, situado no Laranjal, 2º distrito, zona urbana desta cidade, com a área superficial de 2.939,68m<sup>2</sup>, de formato irregular, medindo 16,00 metros a noroeste onde confronta com a Área Verde 01, destes os primeiros 4,00 metros são referentes a calçada, os próximos 8,00 metros correspondem a faixa de rolamento e os últimos 4,00 metros referentes a calçada; 16,00 metros a sudeste onde confronta com o Balneário Santo Antonio, destes os primeiros 4,00 metros são referentes a calçada, os próximos 8,00 metros correspondem a faixa de rolamento e os últimos 4,00 metros referentes a calçada; 183,48 metros a nordeste onde confronta com o lote 11 da quadra 20, Rua 10, com os

lotes 13 e 14 da quadra 17, Rua 9, com lotes 13 e 14 da quadra 14 e Rua 8; e, 183,98 metros a sudoeste onde confronta com o lote 01 da quadra 19, Rua 10, com lote 01 da quadra 16, com a Área Institucional 01 e com a Área Verde 01.

X – RUA 12 – MATRÍCULA Nº 57.247 – UM TERRENO, situado no Laranjal, 2º distrito, zona urbana desta cidade, com a área superficial de 2.622,48m<sup>2</sup>, de formato irregular, medindo 16,00 metros a noroeste onde confronta com a Rua 8, destes os primeiros 4,00 metros são referentes a calçada, os próximos 8,00 metros correspondem a faixa de rolamento e os últimos 4,00 metros referentes a calçada; 16,00 metros a sudeste onde confronta com o Balneário Santo Antonio, destes os primeiros 4,00 metros são referentes a calçada, os próximos 8,00 metros correspondem a faixa de rolamento e os últimos 4,00 metros referentes a calçada; 163,60 metros a nordeste onde confronta com os lotes 01 a 03 da quadra 21, Rua 10, com lotes 01 a 05 da quadra 18, Rua 9, com lotes 01 a 05 da quadra 15; e, 164,21 metros a sudoeste, onde confronta com os lotes 01 a 03 da quadra 20, Rua 10, com lotes 01 a 05 da quadra 17, Rua 9, com lotes 01 a 05 da quadra 14.

**Art. 3º** Ficam afetadas na condição de áreas verdes, institucionais e vias públicas, as seguintes áreas localizadas no Loteamento Residencial Amarílis:

I – RUA 8 – UM TERRENO, situado no Laranjal, 2º distrito, zona urbana desta cidade, com a área superficial de 3.470,40m<sup>2</sup>, de formato regular, medindo 16,00 metros a sudoeste confrontando com a Área Verde 2, destes os primeiros 4,00 metros são referentes a calçada, os próximos 8,00 metros correspondem a faixa de rolamento e os últimos 4,00 metros referentes a calçada; 16,00 metros a nordeste com Área Verde 1, destes os primeiros 4,00 metros são referentes a calçada, os próximos 8,00 metros correspondem a faixa de rolamento e os últimos 4,00 metros referentes a calçada; 216,90 metros na lateral noroeste onde confronta com os lotes 11 a 20 da quadra 16, Rua 11 e os lotes 11 a 20 da quadra 17.

II – RUA 9 – UM TERRENO, situado no Laranjal, 2º distrito, zona urbana desta cidade, com a área superficial de 3.200,00<sup>2</sup>, de formato regular, formado de dois trechos: o primeiro constituído por um terreno com a área superficial de 1.600,00m<sup>2</sup>, medindo 16,00 metros a sudoeste onde confronta com a Área Verde 2, destes os primeiros 4,00 metros são referentes a calçada, os próximos 8,00 metros correspondem a faixa de rolamento e os últimos 4,00 metros referentes a calçada; 16,00 metros a nordeste com a Rua 11, destes os primeiros 4,00 metros são referentes a calçada, os próximos 8,00 metros correspondem a faixa de rolamento e os últimos 4,00 metros referentes a calçada; 100,00 metros a noroeste onde confronta com os lotes 01 a 10 da quadra 16; e, 100,00 metros a sudeste com a Área Verde 2 e o lote 01 da quadra 18; o segundo é constituído por um terreno com a área superficial de 1.600,00m<sup>2</sup>, medindo 16,00 metros a sudoeste onde confronta com a Rua 11, destes os primeiros 4,00 metros são referentes a calçada, os próximos 8,00 metros correspondem a faixa de rolamento e os últimos 4,00 metros referentes a calçada; 16,00 metros a nordeste com a Área Verde 1, destes os primeiros 4,00 metros são referentes a calçada, os próximos 8,00 metros correspondem a faixa de rolamento e os últimos 4,00 metros referentes a calçada; 100,00 metros a noroeste onde confronta com os lotes 01 a 10 da quadra 17; e, 100,00 metros a sudeste com os lotes 11 a 20 da quadra 19.

III – RUA 10 – UM TERRENO, situado no Laranjal, 2º distrito, zona urbana desta cidade, com a área superficial de 1.600,00m<sup>2</sup>, de formato regular, medindo 16,00 metros a sudoeste onde confronta com a Rua 11, destes os primeiros 4,00 metros são referentes a calçada, os próximos 8,00 metros correspondentes a faixa de rolamento e os últimos 4,00 metros referentes a calçada; 16,00 metros a nordeste onde confronta com a Área Verde 1, destes os primeiros 4,00 metros são referentes a calçada, os próximos 8,00 metros correspondentes

a faixa de rolamento e os últimos 4,00 metros referentes a calçada; 100,00 metros a noroeste onde confronta com os lotes 01 a 10 da quadra 19; 100,00 metros a sudeste onde confronta com os lotes 01 a 10 da quadra 20.

IV – RUA 11 – UM TERRENO, situado no Laranjal, 2º distrito, zona urbana desta cidade, com a área superficial de 2.623,44m<sup>2</sup>, de formato irregular, medindo 16,00 metros a noroeste onde confronta com a Rua 8, destes os primeiros 4,00 metros são referentes a calçada, os próximos 8,00 metros correspondem a faixa de rolamento e os últimos 4,00 metros referentes a calçada; 16,00 metros a sudeste onde confronta com o Balneário Santo Antonio, destes os primeiros 4,00 metros são referentes a calçada, os próximos 8,00 metros correspondem a faixa de rolamento e os últimos 4,00 metros referentes a calçada; 163,72 metros a nordeste onde confronta com os lotes 11 e 10 da quadra 17, Rua 09, com os lotes 11 e 10 da quadra 19, Rua 10, com o lote 01 da quadra 20; e, 164,21 metros a sudoeste onde confronta com o lote 01 da quadra 19, Rua 10, com lote 01 da quadra 16, com a Área Institucional 01 e com a Área Verde 01.

V – ÁREA DE LAZER ATIVO – UM TERRENO, sem benfeitorias, de formato regular, situado no Loteamento Amarilis, com a área superficial de 11.620,88m<sup>2</sup>, medindo 116,00 metros de frente nordeste à Avenida 01; 100,18 metros de extensão da frente ao fundo a sudeste, onde confronta com a Rua 08 e Área Verde 01; 100,18 metros de extensão da frente ao fundo, a noroeste, onde confronta com a Rua 06, e nos fundos, a sudoeste mede 116,00 e confronta com a Área Verde 02 e lote 01 da quadra 15; localizada no quarteirão incompleto formado pelas Ruas 06, 11 e Avenida 1, onde em todas forma esquina.

VI – ÁREA VERDE 01 – UM TERRENO, sem benfeitorias, de formato irregular, situado no Loteamento Amarilis, com a área superficial de 12.211,09m<sup>2</sup>, medindo 160,00 metros de frente sudeste à Rua 08; 176,62 metros de extensão da frente ao fundo a sudoeste, onde confronta com a Rua 08, os lotes 01 e 20 da quadra 17; Rua 09, lotes 01 e 20 da quadra 19, Rua 10 e lote 10 da quadra 20; na lateral Sudeste mede 28,51 metros e faz divisa com o balneário Santo Antônio; a lateral nordeste é composta por 5 segmentos de reta, partindo no sentido sudeste – noroeste mede 178,25 metros e faz divisa com o balneário Santo Antônio e o imóvel n.º 350 da Rua Irmã Amabile; daí segue no sentido sudoeste – nordeste por 42,31 metros e faz divisa com o imóvel n.º 350 da Rua Irmã Amabile, daí segue no sentido sudeste- nordeste por 18,50 metros e faz divisa com o imóvel n.º 350 da Rua Irmã Amabile, daí segue no sentido nordeste – sudoeste por 37,31 metros e faz divisa com o imóvel n.º 291 da Rua Irmã Amabile e Rua Irmã Amabile, daí segue no sentido sudeste-nordeste por 5,00 metros e faz divisa com o imóvel n.º 291 da Rua Irmã Amabile; nos fundos a noroeste mede 169,00 metros e faz divisa com os lotes 01 a 19 da quadra 13; na lateral sudoeste mede 25,00 metros e faz frente para Avenida 01; fechando a poligonal.

VII – ÁREA VERDE 02 – UM TERRENO, sem benfeitorias, de formato irregular, situado no Loteamento Amarilis, com a área superficial de 28.514,61m<sup>2</sup>, medindo 210,00 metros de frente para as Ruas 08 e 11, partindo no sentido noroeste-sudeste mede 82,00 metros e faz frente para a Rua 08, com os lotes 10 e 11 da quadra 16 e a Rua 09, neste ponto inflete no sentido sudoeste – nordeste e mede 75 metros fazendo divisa com a Rua 09, neste ponto inflete no sentido noroeste- sudeste mede 98,99 metros e faz divisa com os lotes 1 a 10 da quadra 18; nos fundos a sudeste mede 173,49 metros e faz divisa com o Balneário Santo Antônio; a lateral sudoeste é composta por 3 segmentos de reta partindo no sentido sudeste – noroeste, medindo 210,00 metros, neste ponto inflete no sentido nordeste – sudoeste medindo 55,84 metros, neste ponto inflete no sentido sudeste – noroeste, medindo 66,77 metros, onde ambas confrontam com terras de Zilda Tavares de Assumpção; a lateral noroeste é composta por 3 segmentos de

reta, partindo no sentido sudoeste – nordeste mede 88,38 metros e faz divisa com os lotes 1 a 9 da quadra 15, neste ponto inflete no sentido noroeste-sudeste mede 91,00 metros e faz divisa com a Área de Lazer Ativo, neste ponto inflete no sentido sudoeste-nordeste mede 66,26 e faz divisa com a Área de Lazer Ativo; fechando a poligonal.

**Art. 4º** Todas as áreas descritas nesta Lei estão situadas no Loteamento Residencial Amarilis, localizado no Laranjal, 2º distrito deste município, zona urbana de Pelotas.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Pelotas, em 24 de novembro de 2021.

***IDEMAR BARZ***

Prefeito em Exercício

Registre-se. Publique-se.

***FÁBIO SILVEIRA MACHADO***

Secretário de Governo

**Publicado por:**  
Liana Souza Mattei  
**Código Identificador:**15F4E0B8

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 26/11/2021. Edição 3198  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>